



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 167 /2003

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados **Sérgio Oliveira e Edvaldo Magalhães**, integrantes do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Naluh Gouveia, Taumaturgo Lima e Juarez Leitão**, integrantes do Partido dos Trabalhadores – PT, **Delorgem Campos**, integrante do Bloco Socialista Liberal – BSL; **José Luis**, integrante do Partido Social Democrata Cristão - PSDC; **Helder Paiva**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para, na cidade de Lima – Peru, nos dias 23 a 27 de agosto do corrente ano, participarem de uma reunião do IV Fórum Empresarial Brasil – Peru.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **quatro** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,

22 de agosto de 2003.

Deputado **Nilson Areal**
Presidente, em exercício

Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário